

COMUNICA PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO DO TEMA 1177/STJ

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tema repetitivo: 1177

Relator: Min. Benedito Gonçalves

Processo(s) paradigma(s): REsp 1981398/RS e REsp 1991439/SC

Foi **PUBLICADO O ACÓRDÃO DE MÉRITO** do Tema repetitivo 1177 da Primeira Seção, em que se fixou a seguinte tese:

À luz do princípio da simetria, a isenção prevista no art. 18 da Lei n. 7.347.1985 (LACP) impede a condenação da União, quando vencida em ação civil pública, ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, salvo comprovada má-fé.



ACESSE AQUI

Para mais informações, consulte:

Portal do STJ: menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Brasília, 22 de setembro de 2026.

Respeitosamente,

Marcelo Ornellas Marchiori

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas



DÚVIDAS?
(61)3319-8410